



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87



PORTARIA N.º 051/2017-GPMTB.

Dispõe sobre a concessão de férias para Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe o artigo 84 e seguintes da Lei Complementar Municipal 002/1997, de 06 de fevereiro de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis Municipais).

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **FÉRIAS** aos Servidores:

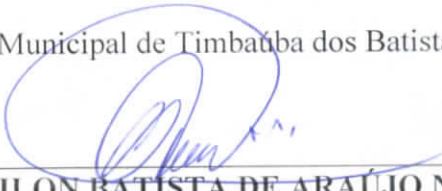
I – **INACIA MOIZANY DE MELO**, ocupante do cargo de **GARI** referente ao exercício de 2016, de 01 de fevereiro a 02 de março de 2017;

II – **WENDEL ARAÚJO DO AMARAL**, ocupante do cargo de **ARTIFICE DE JARDINAGEM** referente ao exercício 2016, de 01 de fevereiro a 02 de março de 2017;

III- **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, referente ao exercício 2016, de 01 de fevereiro a 02 de março de 2017

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 30 de janeiro de 2017.


CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal